

RESOLUÇÃO CMS Nº 041/2016

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Mozarlândia, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.080/90, pela Lei nº 8.142/90, e Decreto Estadual nº 5.527/2003, Resolução CNS nº 453/2012, Resolução CES/GO nº 017/2012 e pela Lei Municipal nº 675, de 10 de maio de 2013.

Considerando os debates ocorridos na **CENTÉSIMA DÉCIMA SEXTA, Reunião Ordinária**, realizada no dia 28/04/2016 na sala provisória do Conselho Municipal de Saúde, "Sala da Vigilância Sanitária Municipal" situada a Rua São Paulo s/nº, Centro, prédio anexo ao da Prefeitura Municipal, próximo ao Hospital Municipal.

RESOLVE:

Aprovar, por unanimidade por todos os conselheiros presentes, a **PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2016 - PAS**. Elaborado pela Secretária Municipal de Saúde, Dallila Catherine Matos Batista e apresentado por Cacylda Maciel Araújo Carrijo, contendo oito eixos principais, sendo: I - Vigilância em Saúde; II - Atenção Básica; III - Alta e Média Complexidade e Atenção as Urgências e Emergências; IV - Gestão e Planejamento e Qualificação do Controle Social; V - Valorização dos profissionais e trabalhadores da Saúde; VI - Assistência Farmacêutica; VII - Infraestrutura.

CONSELHEIROS			
Nome do Conselheiro	Função	Representante	Assinatura
ELVIS MAURICIO DO AMARAL	PRESIDENTE	SERVIDORES	<i>Elvis M do Amaral</i>
EDIVALDO ROSA DE OLIVEIRA	SECRETARIO		<i>[Assinatura]</i>
ABRÃO GOMES DE GOUVEIA	MEMBRO	SERVIDORES	<i>[Assinatura]</i>
EDMILSON ALVES DE OLIVEIRA	MEMBRO	USUÁRIOS	<i>Edmilson alves</i>
CACYLDA MACIEL ARAÚJO CARRIJO	REPRESENTANTE	SMS	<i>[Assinatura]</i>
MARLENE VIEIRA DA COSTA	MEMBRO	PRESTADORES	<i>[Assinatura]</i>

Sala das deliberações do Conselho Municipal de Saúde, em Mozarlândia, Estado de Goiás.

Elvis Mauricio do Amaral
Elvis Mauricio do Amaral
Presidente Conselho Municipal de Saúde

email: cmsmozarlandia2013@gmail.com
facebook: [cmsmozarlandiasaude](https://www.facebook.com/cmsmozarlandiasaude)